



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1101 / 2022 Ordinário Data: 14/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 7 ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA

Endereço: , - - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 02.770.095/0001-58

Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 5118-7

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267-7 Conta: 955-5

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267-7 Conta: 2219-5

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 09.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prog. Trabalho: 08.244.0006.2.089. INCENTIVO A INSTITUIÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS SEM FINS

Elemento Desp.: 3.3.5.0.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES

Reduzido: 318

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 99 99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Tipo de Licitação:

Proc. Inexigibilidade

Nº Licitação.....: 7/2021

Nº NAD.....: 1103

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
420.000,00

Saldo Anterior  
394.659,77

Valor  
7.920,00

Saldo Atual  
386.739,77

### HISTÓRICO:

Recepção e seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil, para prestação de serviço complementar na área da Política de Assistência Social, visando o estabelecimento de parceria voluntária, em regime de mútua cooperação, a ser cofinanciado para o exercício de 2021 nas modalidades Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e adultos - Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes com deficiência - Proteção Social de Média Complexidade e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 5.786/2017 e suas alterações, através da formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Marialva/Pr e as organizações da Sociedade Civil (OSC) ou (OSCIP) inscritas no CMAS

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | UNI | REPASSE DE VALOR REFERENTE A PARCERIA VOLUNTARIA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NA AREA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXERCICIO DE 2021 | 7.920,00      | 7.920,00   |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.920,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA  
C.N.P.J.: 02.770.095/0001-58



**Autenticação de Pagamento**

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: : 22780**

**Conta : 53805    CONTA F P M**

**Lote nº: 30/2022**

**Data : 14/02/2022**

**Conta Creditada    ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA**

**Banco: 104    CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**Agência: 1267-7**

**Conta: 955-5**

**Valor Pago: 7.920,00**

**Nº Autenticação: 2448BA1A9F8A9320**